

Handwritten signature and initials

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **4ª Reunião Extraordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária, José Monteiro como Tesoureiro e os Vogais Cristina Capitão e Mário Guerreiro. -----

---A Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, justificou a ausência do Vogal Pedro Vieira por motivos académicos. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 3ª Reunião Ordinária de 08 de março de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovado por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €376.766,93 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Secretaria a **Proposta Nº 030/2019** – Aprovar o *apoio financeiro* à União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa, no âmbito da organização do evento tradicional “Cegada Carnavalesca”, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Dos festejos carnavalescos fazem parte as Cegadas tradicionais, enquanto manifestações de teatro de rua, mordazes e irónicas que criticavam situações locais ou nacionais, com gracejos provocatórios;
- B. Esta tradição é típica da região saloia de Loures;
- C. A **União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa** organiza esta iniciativa há 11 anos consecutivos, com a estreia das cegadas e os tradicionais jantar e baile de carnaval;



Handwritten signature

D. É prática desta Autarquia atribuir à **União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa** um apoio financeiro, **no valor de 250,00€** (duzentos e cinquenta euros), para a organização das cegadas.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa**, no valor de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	370	375	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita, mas manter para a próxima reunião. -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 031/2019** – Aprovar o *apoio financeiro* à Associação de Pais da Escola Básica 2, 3 Luís Sttau Monteiro, no âmbito da organização do Baile de Finalistas, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Uma das áreas de intervenção integradas no Plano de Atividades da **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 Luís de Sttau Monteiro** relaciona-se com as Atividades Lúdicas, Culturais e Desportivas, nomeadamente a realização da Festa de Finalistas destinada aos alunos do 9º ano e dos cursos vocacionais;
- B. Esta iniciativa abrange cerca de 200 pessoas (alunos, pais, professores e auxiliares);
- C. A Junta de Freguesia de Loures, nos anos letivos transatos, tem apoiado financeiramente esta iniciativa.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 Luís de Sttau Monteiro**, no valor €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.03.01	13/1	371	379	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 032/2019** – Aprovar o apoio financeiro à Banda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito da deslocação da Banda aos

u
Eduardo

Açores para participação no 3º Festival de Bandas de Música de São Roque do Pico, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Banda da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures representa na freguesia um exemplo de tradição e cultura, desempenhando um papel de relevo na vida social e cultural da população;
- B. É objetivo da autarquia apoiar os agentes musicais existentes na freguesia, que proporcionam espaços de formação e divulgação musical;
- C. A Banda foi convidada a participar no 3º Festival de Bandas de Música de S. Roque do Pico, que decorrerá de 16 a 21 de agosto, e que contempla visitas e atuações em várias ilhas dos Açores (Terceira, Pico, Faial e S. Miguel);
- D. Esta deslocação aos Açores acarreta encargos, nomeadamente ao nível das viagens e alojamento para os cerca de 50 músicos participantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	372	377	1500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 033/2019** – Aprovar o *apoio financeiro à Academia Sons & Harmonia*, no âmbito da participação nas Comemorações do 25 de abril, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito das Comemorações do 25 de Abril, a **Banda da Academia Sons & Harmonia** irá realizar o desfile pelas ruas da Urbanização do Infantado, na manhã do dia 25 de Abril;
- B. Esta iniciativa é promovida pela Junta de Freguesia de Loures e insere-se na programação das Comemorações do 25 de Abril;
- C. É prática desta Autarquia atribuir um apoio financeiro para as despesas inerentes ao almoço dos músicos participantes no desfile.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*



- Academia Sons & Harmonia, no valor de €200,00 (duzentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	25/3	373	378	200,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 18 de março de 2019

A Presidente

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária

(Elisa Santos)